



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 741/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006309/13-47,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **Sheyla Maria do Nascimento**, junto a American College Dublin, Irlanda, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício